



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 131/2012

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art.º 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 4 de outubro de 2012, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal**:

### I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião extraordinária de 13 de setembro de 2012. **Aprovação**.

### PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMNISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

3. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes. 21º Encontro Nacional de Deficientes. Contrato programa e comparticipação financeira. **Aprovação**;
4. Associação de Dadores Benévolos de Sangue do concelho do Seixal. Contrato programa e comparticipação financeira. **Aprovação**;
5. Projeto educativo “Povos, Culturas e Pontes”. Contratos programa e comparticipações financeiras. **Aprovação**.

### PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

6. Destaque de uma parcela de terreno com a área de 4.677 m<sup>2</sup>, sita em Quinta de Sto. António, freguesia de Amora, destinada à implantação da EB1/JI da Quinta de Sto. António. **Aprovação**;
7. Estudo de loteamento em Rua Augusto Lacerda, Lotes 48 e 49, Casal do Marco, freguesia de Arrentela. Requerente: Luís Filipe Lopes Domingos. Processo n.º 1/A/2012. **Aprovação**.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

8. Apoio ao movimento associativo cultural. Art'Anima Seixal. 3º Aktuarte. Contrato programa e comparticipação financeira. **Aprovação**;
9. Apoio ao movimento associativo cultural. XXXI Encontro de Corais Alentejanos do Seixal. Contrato programa e comparticipação financeira. **Aprovação**;
10. Bolsas de estudo a alunos do ensino secundário. Pagamento. **Aprovação**;
11. Projeto “desfiles de carnaval”. Aditamento. Contrato programa e comparticipação financeira. **Aprovação**.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do nº 1 do art.º 68º e nº 5 do art.º 84º, ambos da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, os municípios que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa